



PL - 011/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls - 26
29/11/07
Sam Soares
CHEFE DE EXPEDIENTE

LEI Nº 839/2007 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender as despesas decorrentes da criação do projeto descrito nos quadros dos Anexos I a VI, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão compensados mediante a utilização de recursos mencionados nos itens I a III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será aberto por decreto executivo, com fulcro no artigo 42, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Fica alterada a programação de metas e valores constante do Plano Plurianual, nos termos do artigo 7º da Lei nº 798 de 21 de Dezembro de 2005, em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO,
Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Outubro de 2007.



JUNEIR MARTINEZ MARQUES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FL5- 27
2
29/11/07
Saul Soares
CHEFE DE EXPEDIENTE

I

A

VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS - 28
29/11/07
Saul Soares
CHEFE DE EXPEDIENTE

ANEXO I

LEI Nº 839/2007

NATUREZA DA DESPESA		ANEXO II LEI FEDERAL Nº 4.320/64		
ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA GERAL DE AÇÕES SOCIAIS - GEAS				
UNID. ORC. 009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA.	FONTES	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			12.000,00
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo		12.000,00	
	TOTAL		12.000,00	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS- 29
4
29/11/07
Saul Soares
CHEFE DE EXPEDIENTE

ANEXO II

LEI Nº 839/2007

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO VI LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA GERAL DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS

UNID. ORC. 009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE			12.000,00
10306	Alimentação e Nutrição			
103060004	Desenvolvimento das Ações de Saúde			
1030600042436	Atendimento a Gestante e Criança Desnutrida		12.000,00	12.000,00
	TOTAL		12.000,00	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS-30
29/11/07
Saul Soares
CHEFE DE EXPEDIENTE

ANEXO III

LEI Nº 839/2007

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO VII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA GERAL DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS

UNID. ORC. 009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE			12.000,00
10306	Alimentação e Nutrição			12.000,00
103060004	Desenvolvimento das Ações de Saúde			
1030600042436	Atendimento a Gestante e Criança Desnutrida		12.000,00	12.000,00
	TOTAL		12.000,00	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS-31
29/11/07

Saul Soares
CHEFE DE EXPEDIENTE

ANEXO IV

LEI Nº 839/2007

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ANEXO VIII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA GERAL DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS
UNID. ORC. 009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10	SAÚDE	12.000,00		12.000,00
10306	Alimentação e Nutrição	12.000,00		12.000,00
103060004	Desenvolvimento das Ações de Saúde	12.000,00		12.000,00
1030600042436	Atendimento a Gestante e Criança Desnutrida	12.000,00		12.000,00
	TOTAL	12.000,00		12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS-32
29/11/07
Saul Soares
CHEFE DE EXPEDIENTE

ANEXO V

LEI Nº 839/2007

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ANEXO 9 LEI FEDERAL 4.320/64

ÓRGÃO/FUNÇÕES	SAÚDE	TOTAL
GERÊNCIA GERAL DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS	12.000,00	12.000,00
TOTAL	12.000,00	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS-33
8
29/11/07

Saul Soares
CHEFE DE EXPEDIENTE

ANEXO VI

LEI Nº 839/2007

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Código Programa	Código Orçamentário	Especificação	TOTAL
05		GERÊNCIA GERAL DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS	
05009		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	
0500910		SAÚDE	
0500910306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.000,00
05009103060004		Desenvolvimento das Ações de Saúde	
050091030600042436		Atendimento a Gestante e Criança Desnutrida	12.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
	3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	12.000,00
		TOTAL	12.000,00